

**RESOLUÇÃO Nº 160/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/10/2010)

**Ratifica a Resolução nº 142/2010, que habilitou a INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 141, de 24 de setembro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA., CNPJ nº 09.674.756/0001-90 e IE nº 77.551.044NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 05 de outubro de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente